



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 6 x 0
EM 04/04/2024

Presidente

INDICAÇÃO Nº 050/2024

Referência: Realização de uma campanha de conscientização em toda Rio Largo sobre os riscos causados pelo mosquito Aedes Aegypti.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, que encaminhe cópia desta Indicação ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para que seja realizada uma campanha de conscientização em toda Rio Largo sobre os riscos causados pelo mosquito *Aedes Aegypti*, pelas razões expostas a seguir:

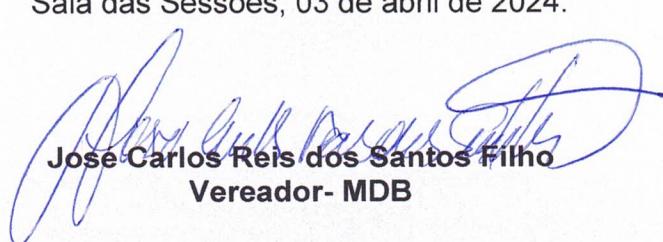
JUSTIFICATIVA

Apesar do regular recolhimento dos resíduos sólidos pela municipalidade, muitas pessoas insistem em descartar seus resíduos sólidos em locais ou horário inadequados, ou descartam entulhos ou resto de obras em locais não específicos, causando diversos transtornos à população ou a si mesmo e seus familiares, sem mesmo ter consciência disso, pois o acúmulo inadequado de resíduos sólidos e lixo causam a proliferação de insetos e ratos, acúmulo de água da chuva, ocasionando criadouros de mosquito *aedes aegypti*, mosquito transmissor de diversas doenças como dengue, zika e chikungunya.

A referida campanha de conscientização tem o propósito de educar a população para evitar o descarte irregular de lixo, além da limpeza de suas próprias residências, evitando o criadouro do mosquito em pneus, garrafas, vaso de plantas, entre muitos outros objetos que possam ter em seus quintais e terrenos, afastando a possibilidade de surtos das doenças já citadas e muitas outras ocasionadas direta ou indiretamente pelo acúmulo de lixo e água parada pela cidade, contribuindo assim com as ações oficiais contra o mosquito *aedes aegypti*, e evitando uma infestação e prejuízos à saúde pública municipal.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a saúde pública da nossa população, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.


Jose Carlos Reis dos Santos Filho
Vereador- MDB